



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0772
Em 25/04/06
Oduiano Freire
ARREGADO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL N° 602, DE 17 DE ABRIL DE 2006.

**DÁ NOME DE JOSÉ ALOÍSIO SIMON, A
RUA PROJETADA, COM INÍCIO NA
MARGEM DA BR 262, PRÓXIMO AO
TREVO DE PARAJU.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de José Aloísio Simon, a rua
Projetada, com início nos comércios, localizada as margens da BR 262, próximo ao
trevo que dá acesso a Comunidade de Paraju-ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 17 de abril de 2006.


ELIAS KIEFER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O N° 602 / 2006
EM 25/04/2006
PREFEITO MUNICIPAL
